



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022-PMP

O Prefeito do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico e do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal n.º 062/2021, **resolve:**

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação n.º 001/2022-PMP, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de 2 luminosos do portal de entrada da cidade medindo 18 MTS cada, confeccionado em ACM e acrílico, com 36 lâmpadas, a contratação da empresa **AMANDA RESENDE DE OLIVEIRA DUARTE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.667.485/0001-10 para a prestação dos serviços acima especificados.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium – TO.